



793

MENSAGEM DE LEI Nº. 0100/2016

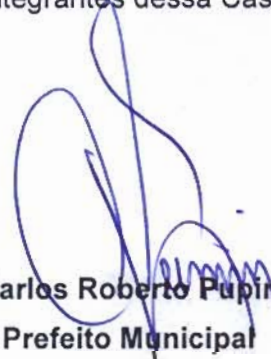
Maringá, 29 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, tais alterações são necessárias para a inclusão no orçamento do exercício de 2016 da ação 0020.05 – Reforma para a implantação da Escola Feminina de Ressocialização.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. 14.047/2016

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

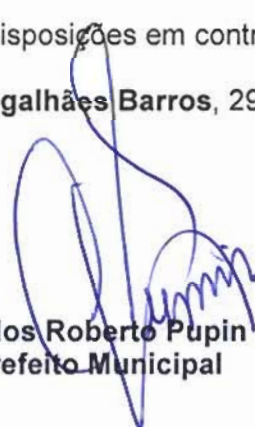
Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10026 de 03 de julho de 2015, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10026 de 03 de julho de 2015, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 29 de novembro de 2016.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	55.934.248,00
0001	A	Processo Legislativo	19.303.601,00
0002	A	Apoio Administrativo	118.967.945,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.614.416,00
0004	F	Cultura Perto de Você	15.980.667,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.315.591,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	82.875.205,00
0007	A	Previdência Social	90.555.693,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	11.609.796,00
0009	F	Habitação	6.822.965,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	93.022.344,00
0011	F	Maringá Verde	10.605.399,00
0012	F	Maringá Saudável	378.512.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	24.321.272,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	22.555.737,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	78.224.541,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	119.872.246,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	128.223.114,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.471.395,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.328.710,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.360.240,00 (NR)
0021	F	Maringá mais Segura	19.397.814,00
9999	A	Reserva de Contingência	61.590.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.415.465.770,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			11.609.796,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.403.855.974,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.394.842.974,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	942.309,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.734	228.882,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.629.049,00
0020.05	P	Reforma para a implantação da Escola Feminina de Ressocialização	Escola implantada	Unidade	1	550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.360.240,00

(AC)



LEI N. 10.026.

Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O Orçamento do Município de Maringá, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4.º da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, e art. 107 da Lei Orgânica do Município, inciso II do art. 4.º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e Portaria n. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

LEI N. 10.303.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 10.026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

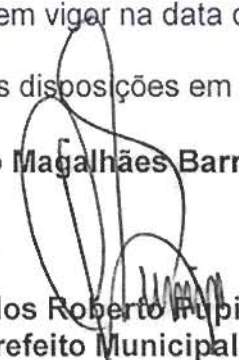
Art. 1.º Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 10.026, de 03 de julho de 2015, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2.º Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 10.026, de 03 de julho de 2015, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

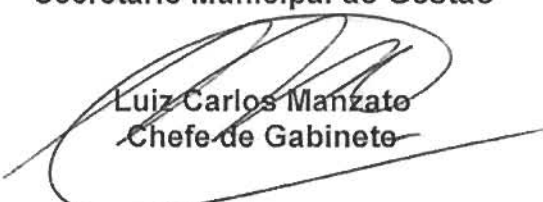
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 28 de setembro de 2016.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	55.934.248,00 (NR)
0001	A	Processo Legislativo	19.303.601,00
0002	A	Apoio Administrativo	118.967.945,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.614.416,00
0004	F	Cultura Perto de Você	15.980.667,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.315.591,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	82.875.205,00
0007	A	Previdência Social	90.555.693,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	11.609.796,00
0009	F	Habitação	6.822.965,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	93.022.344,00
0011	F	Maringá Verde	10.605.399,00
0012	F	Maringá Saudável	378.512.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	24.321.272,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	22.555.737,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	78.224.541,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	119.872.246,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	128.223.114,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.471.395,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.328.710,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.810.240,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.397.814,00
9999	A	Reserva de Contingência	61.590.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.414.915.770,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			11.609.796,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.403.305.974,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.394.842.974,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO 1 - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	11.366.600,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.041.896,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	609.716,00
0000.20	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	300.000,00 (AC)
0000.21	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Financeiro - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	6.668.000,00 (AC)
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.04	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.516.982,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.05	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	7.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	22.000,00
0000.08	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	656.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	21.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	9.286.098,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	391.712,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	12.434.214,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	9.430.500,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	933.151,00
0000.18	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	172.379,00
0000.19	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	1.012.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						55.934.248,00